ATA NÚMERO TRÊS MIL, DUZENTOS E SETE (3.207)

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Carlos Leonardi Filho, Secretariado pelos Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Mário Jorge Padilha Santos, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, Vilmar Favaro Purga, e Wilmar José Horning. À hora regimental o senhor Presidente João Carlos Leonardi Filho declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. **Resumo das correspondências recebidas**, constando o seguinte: Processo: 001540/2014–001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 001541/2014–001. Requerente: Simara de Lurdes Bitencourt–Presidente CMS–Lapa. Assunto: Ofício. Processo: 001542/2014–001. Requerente: Jair Afonso Portes-Diretor Geral do CAIC. Assunto: Oficio Circular. Processo: 001543/2014–001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Processo: 001544/2014–001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Processo: 001545/2014–001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 001546/2014–001. Requerente: Maria A. B. Bueno - Sec. Mun. Incl. Social-Leila A. Klenk. Assunto: Convite. Processo: 001547/2014–001. Requerente: João Renato Leal Afonso. Assunto: Indicação. Processo: 001548/2014–001. Requerente: João Renato Leal Afonso. Assunto: Indicação. Processo: 001549/2014–001. Requerente: João Renato Leal Afonso. Assunto: Indicação. Processo: 001558/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Processo: 001559/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Processo: 001560/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Processo: 001561/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Processo: 001562/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Processo: 001563/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Processo: 001564/2014– 001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Processo: 001565/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Processo: 001566/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Processo: 001567/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Processo: 001568/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Processo: 001569/2014–001. Requerente: Paulo Sergio Ferrari - Pres. da Subseção Lapa/Contenda OAB. Assunto: Ofício. Processo: 001575/2014 - 001. Requerente: Estado do Paraná Polícia Militar. Assunto: Convite. Resumo das **correspondências expedidas,** constando o seguinte: Processo: 001550/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001551/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo:

001552/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001553/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001554/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001555/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001556/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001557/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001570/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001571/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001572/2014 –001. Requerente: Clarice dos Santos Baptista. Assunto: Solicitação. Processo: 001573/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001574/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Requisição. Processo: 001576/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Fenelon Bueno Moreira, Élio Narlok Wesolowski, Dirceu Rodrigues Ferreira, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. **Foi justificado o atraso do Vereador Élio Narlok Wesolowski que saiu as dezoito e trinta de Curitiba para chegar até a Lapa em uma hora, e o trânsito não ajudou, e em Araucária estão fazendo obras. Foi justificada a ausência do Vereador João Renato Leal Afonso, por motivos de saúde.** Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 02/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 2809/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Executivo Municipal, e a Lei nº 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 02/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 2809/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Executivo Municipal, e a Lei nº 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e dois contra. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 027/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015, e dá outras providências. Havendo Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 027/2014, protocolada sob nº 736/2014, foi esta colocada em discussão. "*Súmula: dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015 e dá outras providências. Artigo 1º - altera a redação do parágrafo 1º, artigo 11, do Projeto em epígrafe, o qual passará a ser: Parágrafo 1º - a limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional a participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei orçamentária de 2015 e de seus Créditos Adicionais que só poderão ser suplementados até 5% do total do orçamento de cada entidade. Artigo 2º - acrescenta o parágrafo 5º no artigo 11, o qual terá a seguinte redação: parágrafo 5º- em se tratando de limite superior ao estipulado no caput deste Artigo, o mesmo deverá obrigatoriamente ser efetuado através da devida autorização legal do Poder Legislativo Municipal. Artigo 3º - permanecem inalterados os demais dispositivos constantes do presente Projeto*". Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Mário Padilha Santos ao Projeto de Lei nº 027/2014, de autoria do Executivo Municipal, que

dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015, e dá outras providências, colocada em 2ª votação sendo REJEITADA, por cinco votos contrários e dois favoráveis. Se aprovada essa emenda passam para o Projeto com a emenda, se reprovada essa emenda passa-se o Projeto e a emenda a seguir. Havendo emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 027/2014, protocolada sob nº 1218/2014, foi esta colocada em discussão. "*Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 027/2014. Súmula: dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015 e dá outras providencias. Artigo 1º - altera a redação do parágrafo 1º, artigo 11, do Projeto em epígrafe, o qual passará a ser: Parágrafo 1º - a limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional a participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes na Lei orçamentária de 2015 e de seus Créditos Adicionais que só poderão ser suplementados até 20% do total do orçamento de cada entidade. Artigo 2º - acrescenta o parágrafo 5º no artigo 11, o qual passará a ter a seguinte redação: parágrafo 5º - em se tratando de limite superior ao estipulado no parágrafo 1º deste Artigo o mesmo deverá obrigatoriamente ser efetuado através da devida autorização legal do Poder Legislativo Municipal. Artigo 3º - permanecem inalterados os demais dispositivos constantes no presente Projeto. Assinam os Vereadores Élio Narlok Wesolowski, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira e Vilmar Favaro Purga*". Em 2ª discussão a Emenda Modificativa protocolada sob nº 1218/2014, ao Projeto de Lei nº 027/2014 de autoria de vários Vereadores, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa protocolada sob nº 1218/2014 ao Projeto de Lei nº 027/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015, e dá outras providências, colocada em 2ª votação sendo APROVADA por unanimidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 027/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015, e dá outras providências, com a Emenda. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer usa da mesma, foi o Projeto de Lei nº 027/2014, juntamente com a emenda APROVADA por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 057/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente a aquisição de fertilizantes corretivos, para o 1º Programa Municipal da Fertilidade do Solo. **Justificativa do Projeto de Lei nº 057/2014.** *"A Prefeita Municipal Leila Klenk, pretende obter autorização para a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de duzentos e quarenta mil reais. Outrossim trata-se da aquisição de fertilizantes corretivos para o 1º Programa Municipal da Fertilidade do Solo. Informa ainda que os valores relativos a este Projeto de Lei serão efetivados por excesso de arrecadação constante no Artigo 2º deste Projeto de Lei, a Prefeita pede a análise dos Vereadores e a aprovação para este Projeto".* Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 057/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente aquisição de fertilizantes corretivos para o 1º Programa Municipal da Fertilidade do Solo, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento

verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 057/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente aquisição de fertilizantes corretivos para o 1º Programa Municipal da Fertilidade do Solo, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 057/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente aquisição de fertilizantes corretivos para o 1º Programa Municipal da Fertilidade do Solo. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 057/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente aquisição de fertilizantes corretivos para o 1º Programa Municipal da Fertilidade do Solo, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 065/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de bens permanentes para Escolas Municipais. **Justificativa do Projeto de Lei nº 065/2014** *"Esse Projeto tem por finalidade obter autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de trezentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos, tal justificativa prende-se ao fato de a vigência da data de registro de preços do pregão eletrônico nº 078/2012, FNDE-MEC para eventual aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares visando reequipar, modernizar as escolas de educação básica em atividade, bem como as unidades do Programa Pró-Infância das redes públicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, cuja construção de dois CMEI's, estão sendo realizadas no bairro Olaria e outra no bairro Pousada do Sol, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, de acordo com as especificações quantidades estimadas e condições constantes no edital e seus anexos, encerra dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quatorze, data limite para assinar contrato com a empresa vencedora do certame licitatório. Considerando a adesão realizada por essa instituição através do sistema de gerenciamento de adesão de registro de preços, informamos que as providências necessárias para efetivação da celebração do contrato deverá ser realizada dentro da vigência da data, para subsidiar o processo, ressaltamos que os documentos de adesão, carta de anuência do fornecedor e oficio de autorização do FNDE para a formação do processo administrativo dessa instituição se encontram a disposição no SIGARP, no site do fnde.gov.br, demais documentos referentes ao pregão eletrônico encontram-se disponíveis no portal de compras do FNDE no endereço fnde.gov.pr/portaldecompras, esse Projeto estará na internet com esse endereço. Ao acessar o endereço acima orientamos utilizar a minuta de contrato constante no edital que foi previamente validada pela Procuradoria Federal do FNDE, não sendo permitida qualquer alteração na referida minuta, informa ainda que o valor relativo a este Crédito Especial será efetivado pela transferência de recurso direto do FNDE para viabilizar a aquisição de veículos novos. Contando com a vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, a senhora Prefeita Leila Klenk aguarda a aprovação do referido Projeto".* Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 065/2014 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de bens permanentes para Escolas Municipais, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª

deliberação do Projeto de Lei nº 065/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de bens permanentes para Escolas Municipais, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 065/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de bens permanentes para Escolas Municipais. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 065/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de bens permanentes para Escolas Municipais, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **Constou pela segunda vez em segunda parte da Ordem do Dia**, o Projeto de Lei nº 059/2014, de autoria do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2015, para recebimento de emendas. Nada mais constando na **Ordem do Dia**, passou-se para a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Indicação nº 085/2014 de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira solicitando ao Executivo Municipal melhorias na estrada rural da comunidade do Mato Preto, acesso a residência da senhora Rosemeri de Paula Fonseca, próximo ao bar do Santinor. Indicação nº 086/2014 de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal a construção de cobertura na quadra poliesportiva da escola municipal Padre Feijó em construção na Colônia Johannesdorf. Indicação nº 087/2014 de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Executivo Municipal a colocação de no mínimo três viagens de cascalho na estrada entre a residência do senhor Lauro Leski e Cezar Klotersman, na localidade de Pinheiros, bem como a necessidade do conserto da ponte lá existente. Indicação nº 088/2014, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Executivo Municipal a necessidade do conserto do bueiro ao lado da Granja do senhor Ariandro Schoutz Weide, na localidade de Pinheiros. Indicação nº 089/2014 de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Executivo Municipal a necessidade de patrolamento e empedramento em pontos da estrada que dá acesso a propriedade do senhor José Luiz Hammerschmidt, na localidade do São Bento. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente** onde se manifestaram os Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Dirceu Rodrigues Ferreira. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, não havia falado anteriormente e gostaria de falar na presença do Secretário Josias, a respeito do Projeto de Lei deste Vereador, que instituiu o monitor nos ônibus da saúde que levam as pessoas para Curitiba no micro ônibus, no passado ele foi reprovado e agora a Prefeita Leila Klenk sancionou esse Projeto de Lei, o qual deixou este Vereador muito orgulhoso, e mais orgulhoso ainda, que foi verificar o trabalho dos monitores que é de grande valia, afinal de contas é um micro-ônibus cheio de pacientes que vão para Curitiba e antes o motorista atendia telefone celular, este Vereador confirma, pois foi junto algumas vezes para confirmar o fato, no trânsito, tanto na BR, quanto em Curitiba, e agora quem cuida do itinerário das pessoas é o monitor, e também presenciou semana passada a monitora no hospital de Campo Largo indo buscar os pacientes, foi bacana o que foi feito, e parabeniza ao Executivo pela sanção a esse Projeto que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores, é que o preço hoje do quilômetro rodado dessas empresas terceirizadas que fazem o transporte para Curitiba com o monitor

ficou mais baixo do que antes sem monitor, e agora com monitor tem uma pessoa a mais no ônibus e custando menos para o Município, é um trabalho do pessoal da licitação e da Secretaria de Administração, os parabeniza pelo desempenho e pela eficiência do serviço público, isso demonstra que estão com o intuito cada vez de ser mais rigorosos no trato com o dinheiro público, por isso deixa aqui os parabéns. Também parabeniza a senhora Ana Regina e o Secretário Lírio, que fizeram juntos o Projeto Veterinário Mirim no Município da Lapa, e ontem estiveram em Curitiba, este Vereador não pode comparecer porque está fazendo um curso em Curitiba durante duas semanas, ficou triste, mas o que o deixou feliz é que as crianças que participaram deste Projeto foram para o Passeio Público e para o zoológico, foi um projeto onde setecentas e trinta crianças da Lapa das 5ª séries participaram com a politica de proteção animal para que as pessoas tenham mais consciência e as crianças levassem para as casas essa conscientização de que não adianta jogar animais nas ruas, tem que cuidar deles e ser cada vez mais conscientes e ter uma posse responsável dos animais. Foi um projeto em parceria com vários setores inclusive a Prefeitura de Curitiba e ontem estiveram lá as setenta crianças, acompanhou pelo Facebook a felicidade e a alegria do primeiro colocado, o Felipe, que estava toda semana no Gabinete perguntando quando iriam para Curitiba, por isso parabeniza as professoras, aos alunos e a todos que participaram, pois é plantando sementinhas que lá na frente irão colher, Curitiba só é hoje cidade limpa porque no passado foi feito uma campanha chamada "Separe do lixo", e hoje em dia não precisa nem fazer campanha para dizer que a separação em Curitiba é feita em grande escala, e antigamente, com a educação, talvez neste auditório, teria algumas pessoas fumando, a uns 20 ou 30 anos atrás podia ter alguém fumando aqui, e há dez anos atrás tinha uma placa aqui indicando que não pode fumar, hoje em dia nem placa precisa ter, então isso é educação e é por isso que o honra muito e tem muito orgulho de estar Vereador e poder contribuir um pouquinho com a educação das crianças e com o desenvolvimento da cidade. **Com a palavra o Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira** disse que, agradece ao Executivo Municipal e a Secretaria de Obras em nome dos senhores Baiano, Muller e Joaquim, onde atenderam um dos requerimentos apresentado a esta Casa, e semana passada onde pediu a eles para refazer as pontes na comunidade de Espigão Branco e o senhor Rene Ukan ligou para este Vereador dizendo que não tinham feito a dele, mas no outro dia ligou de volta contando que estavam fazendo a ponte, por isso agradece ao Executivo Municipal e o pessoal de Obras por este trabalho realizado na comunidade de Espigão Branco, fizeram também um bueiro a pedido deste Vereador para o senhor Benedito Zela, na Pedra Lisa, mais uma vez agradece ao pessoal de Obras, e do senhor Lucio Varchaque, na Floresta. É muito importante o atendimento nas obras que os Vereadores pedem ao Executivo na Secretaria de Obras, porque estão atendendo diretamente o agricultor, e o agricultor satisfeito a cidade cresce sem dúvida. Está chegando um Projeto do calcário para a correção do solo, já estamos em setembro e o pessoal urgentemente tem que aplicar o calcário e tem muitos agricultores que não sabem se vão aproveitar esse calcário porque setembro é a hora de plantar, então já tem que aplicar isso um ou dois meses antes, pensa assim que tem que aplicar o calcário um mês antes de plantar, e seria bom que esse calcário já estivesse indo para o agricultor, mas já foi aprovado o Projeto e espera que esses agricultores inscritos façam um bom proveito desse calcário ainda nessa próxima safra, este Vereador não cansa de falar que o agricultor precisa do apoio, e agradece ao Secretário da agricultura por esse grande projeto que traz beneficio ao agricultor da Lapa. Passou-se para **Lideranças** onde não houve

manifestação. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde não houve manifestação. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e três de setembro de dois mil e quatorze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

João Carlos Leonardi Filho	Élio Narlok Wesolowski
Dirceu Rodrigues Ferreira	Mário Jorge Padilha Santos
Arthur Bastian Vidal	Fenelon Bueno Moreira
Vilmar Favaro Purga	Wilmar José Horning